

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual
23 de abril 2024



Índice

1. Introdução e abordagem metodológica	2
2. Visão global.....	3
3. Visão por unidade orgânica.....	4
4. Visão por medida de prevenção	6
5. Conclusões e Recomendações	17
6. Divulgação.....	18

1. Introdução e abordagem metodológica

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira, em vigor nos anos de 2023-2026, salvo se existirem alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica do Município, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira de dia 28 de setembro de 2023.

Em outubro de 2023 foi elaborado o relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Anexo a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei N.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Uma vez que o Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção de 2022 esteve em vigor até 27 de setembro de 2023, considerou-se que o relatório de outubro de 2023 deveria ser elaborado tendo em conta os riscos identificados no plano de 2022.

Na presente data, o Plano 2023-2026 está em fase de implementação desde 28 de setembro de 2023, pelo que será sobre a implementação dos riscos identificados no documento que incidirá a elaboração do presente relatório de avaliação anual que diz respeito à execução das medidas definidas para dirimir os riscos identificados.

Assim, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Anexo a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei N.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o presente documento incidirá sobre a avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

A estrutura do presente relatório tem por base o modelo de avaliação definido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira, fazendo uma avaliação do cumprimento das medidas estabelecidas no mesmo, tendo em conta as seguintes perspetivas:

- Visão global;
- Visão por unidade orgânica;
- Visão por medida de prevenção;
- Conclusões e recomendações.

A preparação do documento contou com os inputs de diversos dirigentes e trabalhadores de várias unidades orgânicas do Município de Odemira.

2. Visão global

Execução temporal

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira de dia 28 de setembro de 2023, estará em vigor nos anos de 2023-2026. O presente relatório incide sobre a execução temporal entre a entrada em vigor do Plano e dezembro de 2023.

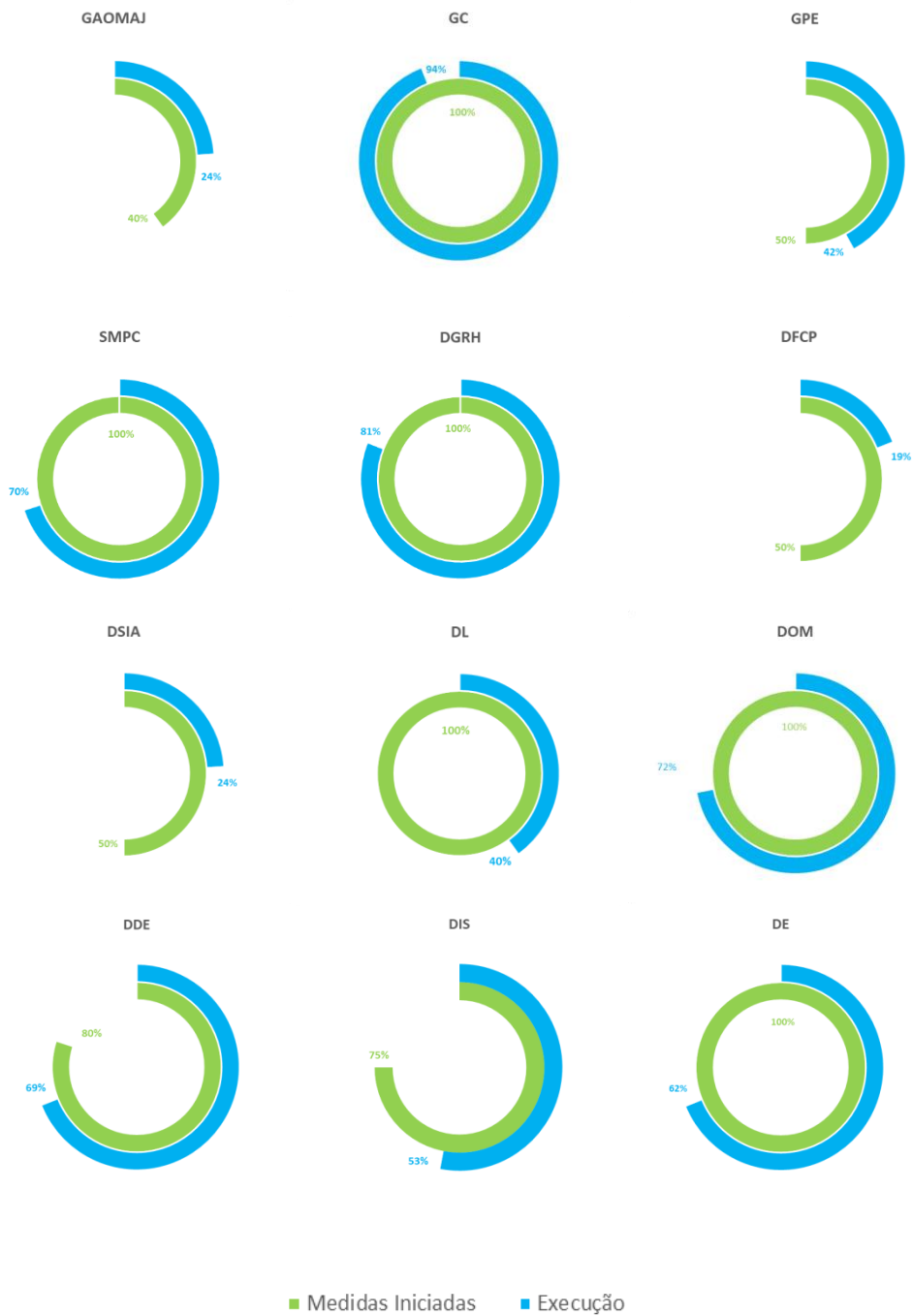
2023						2024											
jun	jul	ago	set	out	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025												2026					
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun

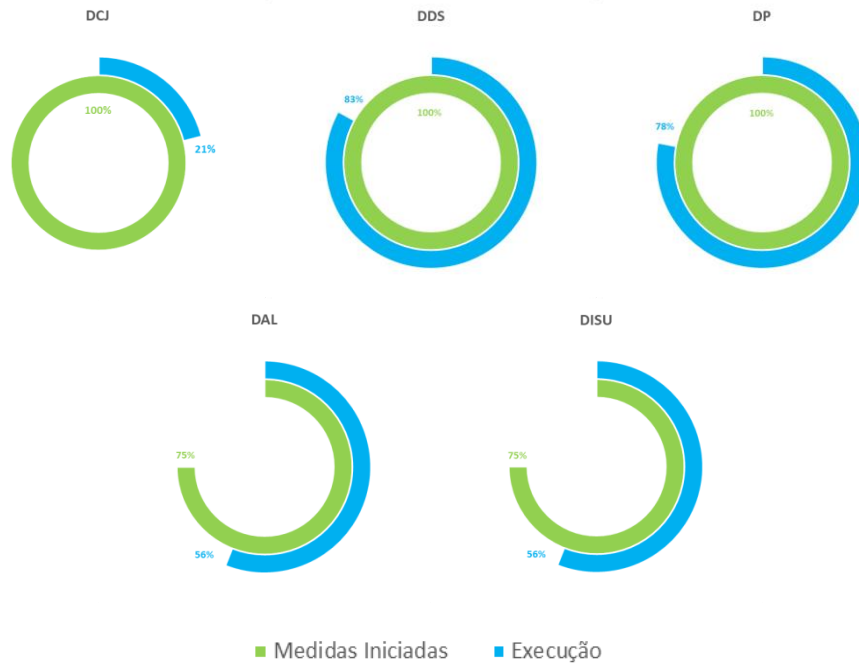
Execução global das medidas



3. Visão por unidade orgânica

Execução das medidas





4. Visão por medida de prevenção

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
	GAOMAJ	100%		O Código de Conduta e Ética foi divulgado no sítio oficial do Município e na Intranet, após a sua publicação, aos trabalhadores e trabalhadoras.
Divulgação do Código de Ética e da importância do cumprimento dos procedimentos instituídos. (Medida Transversal)	GC	100%		O Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Odemira, bem como o relatório final para melhor perceção das ações realizadas, e o Código de Ética foram dados a conhecer a toda a equipa do Gabinete de Comunicação. Em sede de planeamento interno do GC, está previsto o envio do PPRCIC e do Código de Ética a toda a equipa (no total de 7 trabalhadores), em cada semestre de 2024 e anos seguintes.
	GPE	100%		O Código de Conduta e Ética foi publicado na intranet, tendo posteriormente sido enviado um email de divulgação do documento para todos os trabalhadores.
	DAL	50%	1º semestre de 2026	Foi feita reunião com os encarregados e coordenadores onde foi divulgado o código de ética. Está a ser divulgado por todos os trabalhadores da divisão.
	DFCP	0%	2º semestre de 2024	
Criação de base de dados dinâmica de fornecedores e prestadores de serviços que inclua o seu desempenho face a anteriores fornecimentos. (Medida Transversal)	DOM	50%	1º semestre de 2024	Foi criada uma BD de empresas que será atualizada. Foram criados formulários de avaliação que se pretende começar a preencher em breve.
Existência de uma política de incentivos/apoios que regula a atribuição, organização e aprovação dos mesmos.	DDE	95%	2º semestre de 2024	Atribuição de apoios/ incentivos com base em regulamentos.

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
(Medida Transversal)				
	DIS	80%	2º semestre de 2024	As medidas de Apoio Social estão todas Regulamentadas: Apoio ao Arrendamento, Cartão Social, Cartão abem, Melhorias Habitacionais e Programa Sinergias Sociais. No entanto, ainda persiste a atribuição de apoios financeiros pontuais a entidades do terceiro setor (IPSS), sendo, nesses casos, solicitado o comprovativo da utilização do apoio/relatório.
	DCJ	40%	2º semestre de 2024	De forma a regular a atribuição, organização e aprovação de apoios na área cultural, foi criado o Programa Odemira Criativa, cujo regulamento foi publicado no Diário da República nº.84/2023 de 02/05/2023. O programa teve início no 2º. semestre de 2023, com a publicação de avisos de abertura de candidaturas para 4 das 7 medidas previstas. Ainda durante o 2º semestre foram analisadas e aprovados alguns dos apoios a atribuir. Sendo que a formalização dos apoios irá ocorrer no 1º semestre de 2024.
Segregação das funções potencialmente conflitantes. (Medida Transversal)	DP	100%		Sempre que são detetadas incompatibilidades os técnicos afetos à divisão têm apresentado declarações de impedimento não intervindo nos assuntos em que se encontram impedidos.
	DDS	100%		A medida encontra-se implementada. São efetuados controlos periódicos sendo o próximo em outubro de 2024
Existência de um mecanismo de controlo Interno mais eficaz. (Medida Transversal)	GAOMAJ	0%	1º trimestre de 2026	
Realização de ações de formação e sensibilização, e workshops em matéria de boas práticas administrativas, ética profissional e de prevenção da corrupção. (Medida Transversal)	GAOMAJ	20%	2º semestre de 2026	Frequentaram as ações de formação sobre o mecanismo anticorrupção cerca de 30 trabalhadores e trabalhadoras. Estão previstas outras ações de formação e sensibilização para os trabalhadores e trabalhadoras do Município.

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
	DGRH	93%	1º semestre de 2026	No último trimestre de 2023 cerca de 14 funcionários da DGRH frequentaram ações de formação e sensibilização nas referidas temáticas.
	DFCP	25%	1º semestre de 2026	A medida encontra-se parcialmente implementada prevendo-se que durante os próximos semestres os trabalhadores da divisão frequentem ações de formação sobre a temática.
	DSIA	17%	2º Semestre de 2024	Estão previstas mais 4 ações de formação em 2024.
	DOM	10%	1º semestre de 2026	Existe uma proposta, efetuada em 2023, para a realização de formação CCP especializado em empreitadas. Não existe ainda data prevista para realização sendo solicitada informação da previsão à DGRH.
	DDE	0%	1º semestre de 2026	Previsão de organização de ações de formação no decorrer do 2.º semestre de 2024.
	DP	100%		Foram realizadas em 2023 ações de formação em matéria de boas práticas administrativas, ética profissional e de prevenção da corrupção.
	DDS	50%	Janeiro de 2025	A medida encontra-se parcialmente implementada. São efetuados controlos periódicos sendo o próximo em julho de 2025.
	DIS	40%	1º semestre de 2026	13% - Prevenção de Risco de Corrupção 26% - Informação Administrativa e Proteção de Dados
	DE	10%	2º semestre de 2024	Participação de 1 Assistente Técnico na ação que decorreu no 2º semestre de 2023.
	DCJ	25%	1º semestre de 2026	No período em referência 11 trabalhadores da divisão frequentaram várias ações de formação, constando do plano de

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
				formação para 2024 outras ações nestas áreas.
	DAL	0%	1º semestre de 2026	
	DISU	0%	1º semestre de 2026	
	SMPC	10%	2º semestre de 2026	Participação de 1 AT nas formações: Cibersegurança e da segurança da informação, dia 17/02/23; Ação de Formação MO37- Organização no Trabalho, dias 18 e 19 de abril; MO12 - Informação Administrativa e Proteção de Dados; MO51- Formação Interna: OUTLOOK- Ferramentas de Gestão do Tempo.
Monitorização periódica aos processos de compras, quer através de KPI específicos, quer através da realização de auditorias internas. (Medida Transversal)	GC	100%		O GC efetua a monitorização periódica aos processos de compras, através de registos em excel (serviço, valor, fornecedor, NTE, faturação), tanto para as aquisições pontuais como para os fornecimentos contínuos, com registos diários e produção de relatório mensal e trimestral.
Frequência de ações de formação e sensibilização em matéria de Proteção de Dados (presencial e/ou online). (Medida Transversal)	GC	75%	1º semestre de 2024	A ação de formação interna sobre “Cibersegurança” teve a participação de 2 técnicos superiores e 1 assistente técnico da divisão. Participação de 2 técnicos superiores e 2 assistentes técnicos na ação de formação interna sobre “Informação Administrativa e Proteção de Dados”.
	DE	20%	2º semestre de 2024	Participação de um técnico superior e de um assistente técnico nas ações que tiveram lugar no segundo semestre de 2023.

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Melhorar o prazo de análise e resposta a reclamações e queixas. (Medida Transversal)	DDE	75%	1º semestre de 2026	Definidos prazos no âmbito do SIADAP.
	DL	25%	1º semestre de 2025	O prazo de análise e resposta a reclamações e queixas não é um risco.
	DISU	75%	1º semestre de 2026	Embora esteja em curso um esforço de resposta a reclamações em atraso, estamos dependentes da contratação de uma pessoa para a faturação e leitura do abastecimento de água, o setor mais impactado pelas reclamações.
Implementação de medidas para tratamento de reclamações. (Medida Transversal)	DL	25%	1º Semestre de 2025	Reunir com os intervenientes no processo de reclamação e efetuar a informação de resposta em simultâneo.
Promover a adoção de um sistema de rotação de colaboradores. (Medida Transversal)	DOM	100%		Está implementado um sistema de rotação de colaboradores, que garante que quem elabora as propostas de contratação não integra o júri do procedimento. São também designadas equipas para a fiscalização de obras cujos membros são variáveis.
Instituir mecanismo interno de controlo que permita detetar situações de conluio. (Medida Transversal)	DL	25%	1º Semestre de 2025	No âmbito do DL 10/2024 foram criadas equipas para análise de saneamento que permite detetar mais facilmente situações de conluio.
Fiscalização mais eficiente após atribuição do benefício (verbas). (Medida Transversal)	DDE	100%		A medida encontra-se implementada pelo controle de atribuição de verbas através de relatório de atividade de monitorização de protocolos e acordos, em modelo próprio do Município. No âmbito do Programa Odemira Empreende são elaborados relatórios de execução da atividade; solicitados comprovativos de despesas e efetuadas visitas ao local para verificação de execução.
	DDS	80%	1º semestre de 2024	A medida encontra-se parcialmente implementada. São efetuados controlos periódicos sendo o

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
				próximo em outubro de 2024.
	DIS	90%	1º semestre de 2026	Todas as verbas atribuídas no âmbito dos Regulamentos de Melhorias Habitacionais, Arrendamento e Programa Sinergias Sociais têm visitas técnicas e de acompanhamento e fiscalização. Pretende-se melhorar o Protocolo estabelecido com a Associação DIGNITUDE no âmbito da atribuição do cartão abem.
	DE	90%	2º semestre de 2024	Fiscalização/Controlo após atribuição das verbas, através de Relatórios de execução física e financeira dos protocolos e contratos de delegação de competências com os Agrupamentos de Escolas.
	DCJ	10%	1º semestre de 2026	De forma a fiscalizar/ monitorizar com mais eficiência os apoios atribuídos na área cultural, foi criado o Programa Odemira Criativa, cujo regulamento foi publicado no Diário da República nº.84/2023 de 02/05/2023. O programa teve início no 2º semestre de 2023, com a publicação de avisos de abertura de candidaturas. Estando em fase de elaboração os documentos de monitorização, nomeadamente o relatório final do projeto.
Instituir mecanismo interno de controlo que permita controlar e melhorar os prazos de resposta. (Medida Transversal)	DL	25%	1º semestre de 2025	Serão cumpridos todos os prazos previstos no DL n.º 10/2024
	DDE	75%	1º semestre de 2025	Monitorização trimestral do Plano de Atividades da DDE, bem como reunião de equipa e monitorização semanal de tarefas realizadas.
Realizar o controlo das cobranças em conformidade com o regulamento em vigor. (Medida Transversal)	DDS	100%		A medida encontra-se implementada. São efetuados controlos periódicos sendo o próximo em janeiro de 2025

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
	DCJ	10%	1º semestre de 2026	Estamos a elaborar documento de forma a monitorizar com mais eficiência as cobranças efetuadas pela divisão.
Elaboração do Plano Anual de Recrutamento onde conste o planeamento dos postos de trabalho efetivamente necessários. (Medida Transversal)	DGRH	100%	2º semestre de 2025	Plano anual de recrutamento referente a 2024, aprovado juntamente com o mapa de pessoal e revisto na 1ª alteração ao mapa de pessoal.
Implementar medidas de controlo de cumprimento dos prazos dos processos de contraordenação	GAOMAJ	0%	2º semestre de 2024	
Promover ações (de sensibilização) com objetivo da não obtenção de benefícios pessoais	GAOMAJ	0%	1º semestre de 2026	
Controlo e monitorização dos prazos de produção	GC	100%		O GC efetua regularmente, o controlo e monitorização dos prazos de produção de materiais de comunicação e de suporte aos projetos e eventos municipais, com produção interna e externa, através de registo interno e de relatório trimestral.
Promover a monitorização das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas	GPE	0%	1º semestre de 2024	Durante o 1.º semestre de 2023 não decorrem ações de auditoria internas e externas. Encontra-se agendada para o 1.º semestre de 2024 a auditoria interna e externa ao Sistema de Gestão da Qualidade.
Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo	DGRH	60%	1º semestre de 2024	Controlo mensal e individual + segregação de funções no âmbito do processamento de remunerações. Redefinição dos procedimentos relacionados com GRH. Nota Interna de 09/10/2023.
Realização de ações de formações e sensibilização em matéria de Proteção de Dados	GPE	67%	1º semestre de 2026	As formações previstas para o ano de 2024 foram iniciadas no 4.º trimestre de 2023, permitindo assim a participação de 4 dos 6 trabalhadores afetos ao GPE. Prevê-se que ocorram mais formações nesta matéria durante o ano de 2024 e que seja possível a participação de mais trabalhadores

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
(as) do GPE.				
Realização de ações de formação e sensibilização em matéria de auditorias internas e externas	GPE	0%	2º semestre de 2025	Prevê-se a realização de ações de formação nesta matéria durante o ano de 2024 no âmbito de candidaturas a fundos comunitários e do Sistema de Gestão da Qualidade.
Análise das situações de socorro e assistência às populações segundo critério de necessidade e/ou emergência	SMPC	100%		Reunião de balanço do Incêndio Rural de São Miguel, freguesia de São Teotónio, com todas as entidades que tiveram intervenção no combate e apoio às operações.
Registo permanente das condições de funcionamento em listas de verificação (checklist)	SMPC	100%		O Plano Operacional Municipal de 2023 foi aprovado em abril em sede de comissão Municipal de Gestão integrada de fogos rurais. Estamos a proceder à atualização das listas, para utilização em 2024, e disponibilização no Plano Operacional Municipal.
Definição de princípios orientadores relativos ao trabalho extraordinário e sensibilização dos dirigentes	DGRH	70%	1º semestre de 2025	Trabalho Suplementar e Ajudas de Custo/Divulgação princípios orientadores em matéria de RH, comunicações internas sobre alteração tratamento ADSE.
Definição e monitorização de um plano adequado de formações para os colaboradores	DGRH	80%	1º semestre de 2026	Foram elaborados os seguintes documentos: Diagnostico e Plano de formação/2024 + Relatório Formação de 2023
Auditorias periódicas aos processos de compras	DFCP	0%	1º semestre de 2026	Processo transversal. A auditoria aos processos de aquisição (na fase de formação do contrato), não pode ser feita pela DFPC por uma questão de segregação de funções. Não pode auditar os procedimentos que elabora.
Reforçar medidas de controlo interno à gestão dos armazéns, nomeadamente fornecer aos chefes de divisão informação periódica dos materiais requisitados	DFCP	50%	1º semestre de 2024	Reporte mensal, aos CD, dos materiais requisitados.

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Existência de uma Política de Segurança de Informação	DSIA	100%		Foi aprovada a Política de utilização dos recursos informáticos e de segurança da informação, em 12 de outubro de 2023, estando disponível para consulta na intranet do município.
Realização de ações de formação e sensibilização na área de informática /segurança da informação	DSIA	0%	2º semestre de 2024	Estão previstas pelo menos 4 ações de formação em 2024.
Realização de ações de formação e sensibilização na área da proteção de dados e direitos de autor	DSIA	0%	1º semestre de 2026	Estão previstas pelo menos 4 ações de formação em 2024.
Promover auditorias periódicas aos acessos à informação e aos perfis de utilização das aplicações	DSIA	0%	2º semestre de 2024	
Promover medidas para melhorias da segurança informática	DSIA	25%	2º semestre de 2024	Processo de implementação do Antivírus concluído, novo robot de tapes e processo de implementação de MFA no início.
Monitorização do cumprimento das regras formais de distribuição de processos que permitam assegurar a rotatividade e variabilidade de funções dos colaboradores intervenientes nos processos	DL	100%		Processos atribuídos aleatoriamente pelos colaboradores.
Fiscalização e acompanhamento regular desde o projeto à conclusão da obra	DOM	100%		É assegurada a fiscalização e acompanhamento de obra pela equipa de fiscalização nomeada para o efeito em cada processo.
Reportes periódicos da evolução das obras	DOM	100%		São efetuados reportes trimestrais, no âmbito dos relatórios para a assembleia, e são enviados reportes mensais para o executivo e chefes de divisão.
Formação dos trabalhadores nas regras de gestão territorial	DP	10%	1º semestre de 2026	Foram identificadas as necessidades de formação no âmbito das matérias referenciadas e remetidas à DGRH em 17/02/2023, não tendo sido concretizada nenhuma ação de formação sobre esta matéria em 2023. Foi renovado o pedido de formação para 2024 no plano de

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
				formação enviado à DGRH.
Fiscalização mais eficaz dos processos de ordenamento do território	DP	100%		<p>Análise de programas e planos de ordenamento e gestão do território. Identificação de incompatibilidades e comunicação às entidades competentes para os devidos efeitos.</p> <p>Identificação da necessidade de delimitação de unidades de execução e delimitação das mesmas.</p>
Validação dos pedidos e documentos instrutórios	DIS	0%	1º semestre de 2024	Gestor de Procedimento em fase de implementação na Divisão.
Monitorização e restrição do acesso de informação sensível	DE	100%		Mapeamento das operações de tratamento de dados pessoais (em colaboração com o Encarregado de Proteção de Dados do Município de Odemira e com a BDO CONSULTING, Lda para respetivo tratamento). Sempre que existirem novas operações de tratamento de dados deve ser mapeado pela DE, estando sujeito a controlo pelo Encarregado de Proteção de Dados. Atribuição de acessos diferenciados na plataforma onde constam os dados pessoais.
Monitorização periódica dos processos de faturação e cobranças	DE	90%	2º semestre de 2024	Efetuada a monitorização periódica de processos de faturação: refeições escolares; transportes escolares; Atividades de Apoio à Família. A partir de 2024 serão elaborados relatórios sobre as monitorizações.
Justificação adequada na requisição da frota municipal e de materiais	DAL	100%		As requisições de materiais e frotas municipais são efetuadas com indicação do serviço a prestar. As requisições de materiais são feitas diretamente na folha de obra para a qual são requisitadas.

Principais Medidas	Principal Responsável	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Reportes periódicos das obras e da gestão da frota e outras infraestruturas municipais	DAL	75%	1º semestre de 2026	São feitos reportes periódicos ao executivo. Todos os transportes efetuados fora do âmbito escolar e de funcionários são alvo de reporte mensal à vereadora do pelouro. No que diz respeito ao reporte das obras este é feito através relatório trimestral.
Rotação dos trabalhadores que registam o consumo de água	DISU	100%		Atualmente existem 2 circuitos de leitura, o do litoral efetuado por 4 leitores, o do interior efetuado por 2 leitores. Dentro de cada circuito, os leitores rodam mensalmente não fazendo a leitura do mesmo contador 2 vezes seguidas.
Segregação das funções potencialmente conflitantes (aprovação, processamento e emissão de faturas)	DISU	0%	1º semestre de 2025	

5. Conclusões e Recomendações

O presente relatório anual da implementação das medidas de prevenção do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira de 2023-2026 revela uma execução global das medidas de 57%.

Tendo em conta que a execução do plano tem um horizonte temporal de seis semestres, terminando no final do segundo semestre de 2026, pode-se afirmar que a execução das medidas está a superar o que era esperado para o período. No entanto existem algumas medidas que era suposto terem iniciado e que ainda não tiveram qualquer evolução na sua implementação.

Podemos realçar os seguintes pontos:

- Foram iniciadas, à data, 74% das medidas;
- Em termos absolutos, das 46 medidas definidas, incluindo medidas transversais, foram iniciadas 34, das quais 15 foram executadas na sua totalidade;
- O GC é a unidade orgânica com maior taxa de execução das medidas (94%), seguindo-se DDS (83%), DGRH (81%), DP (78%) e DOM (72%);
- Por sua vez, DFCP apresenta a menor taxa de execução das medidas (19%).

Dado o panorama global apresentado, entende-se que o Município de Odemira apresentou uma taxa de execução de medidas adequada, tendo em conta o período de tempo decorrido desde o início da implementação do plano, demonstrando estar atento para a diminuição dos riscos considerados no plano, no entanto considera-se que deve haver um esforço para que as medidas mitigadoras sejam implementadas diminuindo desta forma os riscos.

De referir ainda que o presente relatório de avaliação tem como base um processo participativo dos chefes de divisão, o que se considera potenciar a consciencialização por parte dos diferentes responsáveis da importância da implementação das medidas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos que possam expor a organização e atos de corrupção e infrações conexas.

6. Divulgação

As obrigações decorrentes no âmbito da aplicação do art.º 6.º, n.º 4, alínea b), n.º 7 e n.º 9 do Anexo a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei N.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, determinam a comunicação, no prazo de dez dias contados desde a sua elaboração, do relatório de avaliação anual ao MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção, à Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e à IGF – Inspeção Geral de Finanças.

O relatório será também divulgado aos trabalhadores do Município na página da intranet e disponibilizado aos munícipes no site do Município de Odemira.